



Ofício Circular nº 48/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0000229-20.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS, nos autos do Processo nº 5016953-86.2024.8.21.0022/RS.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 7566431 – CGJ-ASSESP-J e documentos anexos (ID 5414535), remetido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao deferimento do processamento da Recuperação Judicial das empresas: ROSIMAR MALEZAN DE PELLEGRIN, MARCELO DE PELEGRIN, LIDIA INES CAMILLO MALEZAN DE PELEGRIN, AMELIA MEDIANEIRA CAMILLO e VICENTE ANTONIO DE PELLEGRIN, nos termos da decisão proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS, nos autos do Processo nº 5016953-86.2024.8.21.0022/RS.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

